SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 11 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2039

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2019

PORTARIA Nº 254/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO NEON FRANCO DE ARRUDA".

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário ***NEON FRANCO DE ARRUDA***, ocupante de cargo/função de RESPONSAVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO-UMC, do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2017/2018, que serão gozadas de 10 de julho de 2019 a 16 de julho de 2019, retornando ao exercício das suas funções em 17 de julho de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de julho de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:9F9BCE58

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **SIAPPA, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3048-4/19. ASSINATURA: 03/06/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 174.500,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TRIBUTOS E TARIFAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:E9235BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA ME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2286-1/19. ASSINATURA: 03/07/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 184.900,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:4897C4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 057.19.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **TRATORGEL PEÇAS TRATORES E SERVIÇOS LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2190-9/17. ASSINATURA: 05/07/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA MECÂNICA EM GERAL PARA MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MUNICIPAL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO. MODALIDADE: TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:95491105

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATO Nº 072/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1454-6/19. ASSINATURA: 01/07/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.806,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR DE FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:4633F967

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N° 3.053, DE 1º DE JULHO DE 2019

Institui o Comitê Gestor do Gasto Público para otimização das despesas e redução de gastos no âmbito do Poder Executivo e dá providências correlatas.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Gasto Público junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, composto pela Secretária Municipal de Gestão Pública, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor do Gasto Público de que trata este decreto:

I – analisar os programas e ações com objetivo de aprimorar a alocação de recursos e melhorar a qualidade do gasto público;

II – analisar a eficiência, eficácia, impacto e sustentabilidade das políticas, programas e ações selecionados, bem como seu alinhamento às diretrizes expressas no Plano Plurianual;

III – propor aos órgãos responsáveis alternativas e ajustes no modelo e na implementação das políticas, programas e ações selecionados nos termos do inciso II deste artigo, com foco no resultado;

IV – emitir recomendações aos órgãos municipais com vistas à otimização do gasto público, racionalização de despesas, aprimoramento da qualidade das contratações públicas e emprego estratégico do poder de compra do município para a geração de externalidades positivas sob os pontos de vista econômico, social e ambiental;

V – estabelecer e comunicar aos órgãos da Administração Pública Municipal os critérios a serem adotados nas contratações de serviços de transporte, locação e aquisição de veículos;

VI – rever as diretrizes e políticas de contratação de serviços de tecnologia da informação;

VII – rever os modelos de contratação de serviços de fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras;

VIII – manifestar-se previamente à contratação, direta ou mediante procedimento de licitação, de:

Decreto n° 3.053/19 02

a) serviços técnicos profissionais especializados, nos termos dos incisos I a III do artigo 13 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuados apenas os alusivos ao desenvolvimento de projetos básicos ou executivos;

b) serviços de transporte, locação e aquisição de veículos; e

IX – manifestar-se previamente à celebração de termo de parcerias ou instrumentos congêneres repasse de recursos financeiros em montante igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Art. 3º A inobservância da competência do Comitê Gestor para manifestação prévia nas matérias referidas nos incisos I e IX do artigo 2º deste decreto acarretará responsabilização funcional dos servidores encarregados de seu cumprimento.

Art. 4º A Secretaria de Assuntos Jurídicos, dentro de suas atribuições, deverá zelar pelo cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º Normas complementares para aplicação deste decreto poderão ser expedidas mediante resolução do Comitê Gestor.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Itupeva, 1º de julho de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C2ACFBB7

